

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE (Proc: 1326/2013)

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3434 2660 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Rubrica
Fls

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 22/2013 - CONTRATO N.º 26/2013 PREGÃO N.º 56/2013 - PROCESSO N. º 1326/2013

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, inscrito no CPF/MF sob n. º 016.410.018-01 e portador da cédula de identidade SSP/SP n.º 7.296.149 e a empresa

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA., sediada na Rua Carlos Gomes, n.º 374, Bairro Vera Cruz, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP. 13.271-050, Telefone (19) 3829-8999, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.000.199/0001-91 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tarik de Azevedo, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Alameda Cozumel, casa 38, Condomínio Residencial Terras do Caribe, Bairro Jardim São Marcos, na cidade de Valinhos, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 28.547.660-9 SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 261.496.528-66,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 26/2013.
- **1.2.** Objeto: prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de telefonista e recepcionista.
- 1.3. Assinatura: 21/05/2013.
- **1.4.** Prazo inicial: 24/05/2013.
- 1.5. Prazo final: 23/05/2016.
- **1.6.** Valor total: R\$ 630.119,52 (seiscentos e trinta mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
- **1.7.** Serviços de Telefonista (mensal): R\$ 15.361,50 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- **1.8.** Serviços de Recepcionista (mensal): R\$ 2.141,82 (dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).
- **1.9.** Dotação 11 Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300, do exercício de 2013.
- **1.10.** Empenho 995/2013 R\$ 126.607,35 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto **a inclusão da garantia** de execução do contrato, em atendimento ao subitem 19.6. da cláusula décima nona do Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura das responsabilidades sobre problemas trabalhistas.

2.2. Em razão do presente aditamento a Contratada oferece a título de garantia exclusivamente para o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária, a importância de R\$ 31.505,98 (trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da obrigação, sob a forma de Apólice Seguro Garantia n.º 011.1007500002964, emitida pela Investprev Seguradora SA, com expedição em 03/06/2013 e validade de 24/05/2013 até 24/04/2016.







SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE (Proc: 1326/2013)

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3434 2660 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Rubrica
Fls

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 22/2013 - CONTRATO N.º 26/2013 PREGÃO N.º 56/2013 - PROCESSO N. º 1326/2013

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- **4.2.** Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 25 de junho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo SEMAE Tarik de Azevedo CONTRATADA



